



AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTALINA/GO

Processo nº 6039544-16.2024.8.09.0036

RAMON CARMO DOS SANTOS (Santos & Vera Advogados Associados), **Administrador Judicial** nomeado nestes autos, com dados para contato indicados no timbrado, vem à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/05, apresentar **Relatório Mensal das Atividades** relativo ao mês Outubro/2024, nos termos que seguem abaixo.

I – ATOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

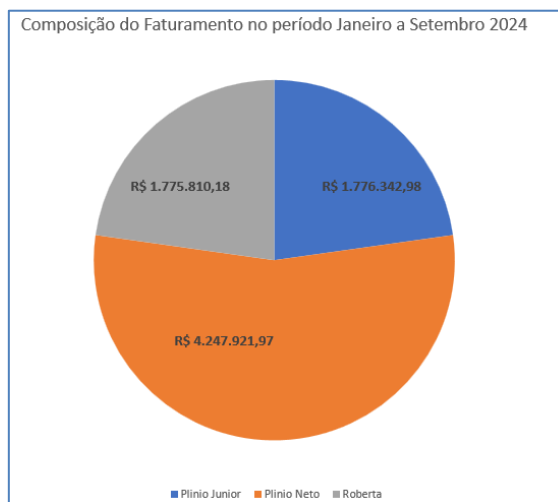
1. Ao longo do período em análise, a Administração Judicial realizou diversos atendimentos a credores, por telefone, e-mails e reuniões online. A maioria dos credores buscava informações adicionais sobre a tramitação da Recuperação Judicial e esclarecimentos sobre os procedimentos de habilitação e divergência.
2. Ainda no referido mês, a Administração Judicial, através de seu auxiliar contábil, realizou a análise das atividades das Recuperandas, mediante estudo dos documentos que foram disponibilizados, o que será detalhado adiante.
3. Ao longo do mês, algumas correspondências enviadas aos Credores retornaram ao escritório da Administração Judicial, sem a devida entrega pelos Correios. Em alguns casos o retorno se deu por insuficiência de informações e outros em razão de mudanças nos endereços dos Credores.
4. Diante dessa constatação, a Administração Judicial diligenciou para obtenção de meios alternativos de contatar os Credores, para que estes pudessem exercer seu direito de habilitação e divergência, as quais estão sendo processadas e serão divulgadas juntamente com a relação de credores validada após processo administrativo.
5. Quanto à complementação do relatório inicial das Recuperandas, a Administração Judicial recebeu apenas parte dos documentos solicitados. Foram analisados os extratos bancários; relação dos bens que compõem o ativo imobilizado; resumo da folha de pagamentos 01/2024 a 09/2024; balancete de verificação de 01/2024 a 09/2024; livro razão e relatório analítico demonstrativo do faturamento mensal.



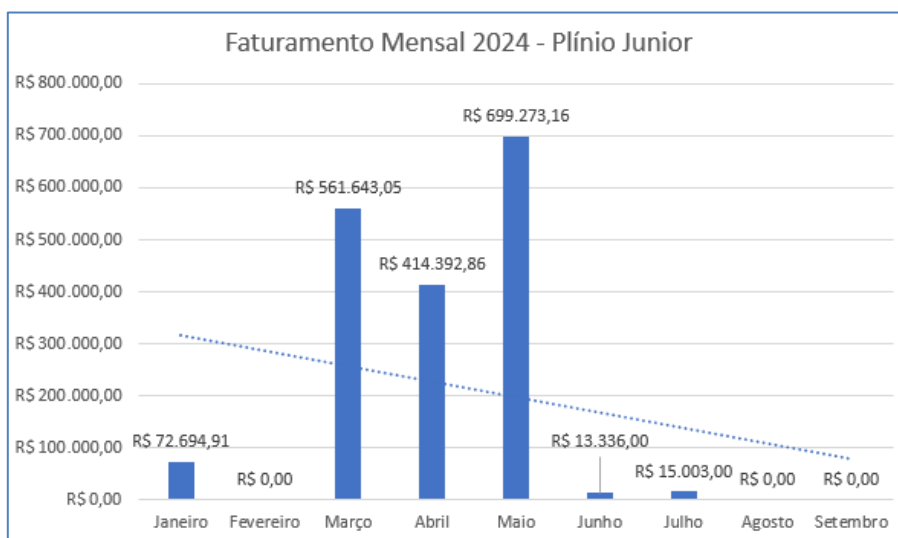
6. Esses foram os mesmos documentos disponibilizados em relação às atividades do mês de Outubro/2024.

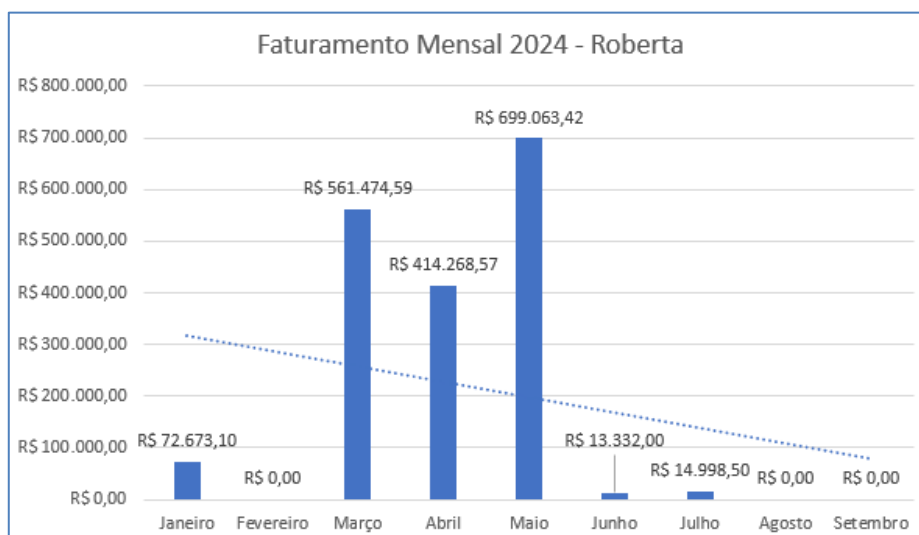
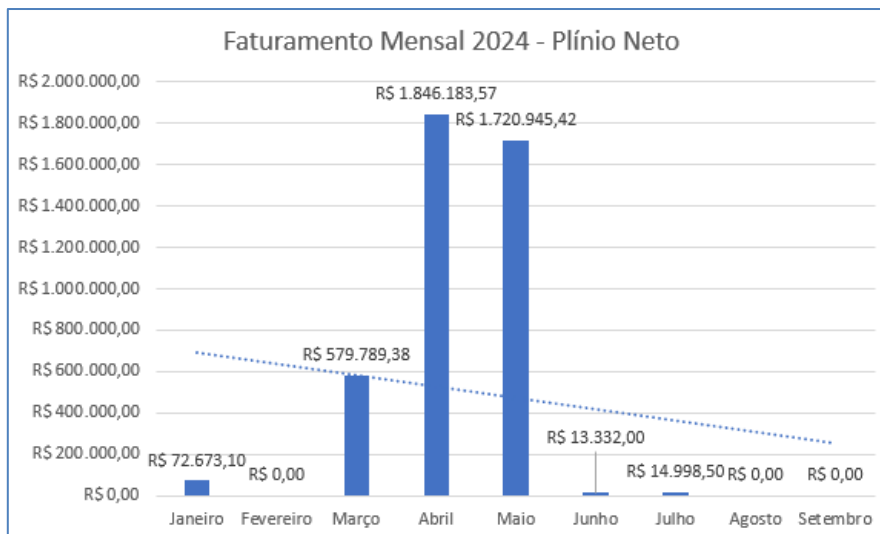
7. Relativamente à Devedor Elídia Silvestre Fontão Peres, não foram apresentados documentos para análise.

8. A documentação contábil do Grupo Fontão permitiu verificar que no período de Janeiro a Setembro deste ano, o faturamento atingiu o valor de R\$ 7.800.075,13 (sete milhões, oitocentos mil, setenta e cinco reais e trezes centavos), distribuído entre os seus membros da seguinte forma:



9. O faturamento no período foi distribuído entre os meses da seguinte forma:





10. Chamou atenção a ausência de receitas nos meses de Fevereiro, Agosto e Setembro do ano de 2024. Igualmente, percebe-se uma tendência de queda nas receitas ao longo dos meses.

11. Uma justificativa possível para a tendência de queda e ausência de receita em determinados meses é a sazonalidades da safra, antecipação de recebíveis, venda futura ou efetiva ausência de atividade rural. Convém frisar que não foi apresentada qualquer justificativa pelos Devedores, o que poderá ser esclarecido em manifestação oportuna.

12. Em relação ao mês de Outubro/2024, as receitas do Grupo Fontão atingiram o total de R\$ 313.718,03 (trezentos e treze mil, setecentos e dezoito reais e três centavos), sendo R\$ 104.593,59 pelo Recuperando Plínio Junior; R\$ 104.562,22 pelo Recuperando Plínio Neto; e R\$ 104.562,22 pela Recuperanda Roberta.



13. O detalhamento das receitas e despesa demonstrou que o Grupo obteve um resultado positivo de R\$ 281.641,86 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos).

14. Convém enfatizar que as receitas no período (Outubro/2024) são oriundas da vendas de bens do ativo não circulante, tais como máquinas agrícolas, implementos, benfeitorias e melhoramentos não especificados.

15. O balancete do mês de Outubro/2024 do Devedor Plínio Junior reflete a seguinte mutação:

Conta	out/24		
	Saldo anterior	Movimento do mês	Total (R\$)
RECEITAS DE PRODUTOS AGRICOLAS	1.048.730,82	0	1.048.730,82
VENDAS DE HORTIFRUTIGRANGEIROS	23.117,96	0	23.117,96
VENDAS DE SOJA	952.917,95	0	952.917,95
VENDAS DE MILHO	72.694,91	0	72.694,91
VENDA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLA	727.612,16	104.593,59	832.205,75
VENDAS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	481.763,00	3.130,63	484.893,63
VENDAS DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	245.849,16	100.129,36	345.978,52
VENDAS DE BENFEITORIAS E MELHORAMENTOS	0	1.333,60	1.333,60
DESPESAS COM PESSOAL	-44.801,46	-612,61	-45.414,07
SALARIOS E ORDENADOS	-16.409,62	-435,45	-16.845,07
13º SALÁRIO	-981,52	0	-981,52
FERIAS	-4.459,15	0	-4.459,15
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	-2.204,02	0	-2.204,02
INSS S/FOLHA	-6.047,92	-149,81	-6.197,73
FGTS	-8.052,25	0	-8.052,25
EPI / UNIFORMES	-926,2	0	-926,2
CANTINA / ALIMENTAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS	-5.463,38	0	-5.463,38
EXAMES MÉDICOS FUNCIONÁRIOS	-257,39	-27,34	-284,73
DESPESAS OPERACIONAIS AGRICULTURA	-65.156,12	0	-65.156,12
ADUBOS E FERTILIZANTES	-1.719,68	0	-1.719,68
DEFENSIVOS AGRÍCOLAS	-28.914,91	0	-28.914,91
DESPESAS COM ARMAZENAGENS	-24.392,09	0	-24.392,09
ENERGIA ELÉTRICA NA AGRICULTURA	-10.129,46	0	-10.129,46
DESPESAS OPERACIONAIS MANUT. IMOBILIZADO	-154.117,63	-248,61	-154.366,24



MANUTENÇÃO MÁQUINAS/IMPLEMENTOS RURAIS	-97.317,49	0	-97.317,49
MANUTENÇÃO DOS UTILITÁRIOS RURAIS	-10.706,49	0	-10.706,49
MANUTENÇÃO DAS BENFEITORIAS RURAIS	-720,14	0	-720,14
ÓLEO DIESEL	-40.066,18	0	-40.066,18
GASOLINA/ETANOL PARA UTILITÁRIOS RURAIS	-4.814,90	-248,61	-5.063,51
SEGUROS DE IMOBILIZADOS RURAIS	-492,41	0	-492,41
DESPESAS OPERACIONAIS IMOBILIZAÇÕES	-52.675,34	-9.786,94	-62.462,28
COMPRA DE FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS	-943,96	-63,35	-1.007,31
COMPRA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RURAIS	-51.395,50	-9.723,60	-61.119,10
CONSÓRCIOS NÃO CONTEMPLADOS	-335,88	0	-335,88
IMPOSTOS E TAXAS SOBRE A PRODUÇÃO RURAL	-22.079,27	0	-22.079,27
ICMS S/ VENDA DA PRODUÇÃO RURAL	-33,39	0	-33,39
FUNRURAL S/ VENDA PRODUÇÃO RURAL	-5.112,96	0	-5.112,96
FUNDEINFRA	-16.932,91	0	-16.932,91
DESPESAS ADMINISTRATIVAS ATIV. RURAL	-18.791,62	-36,64	-18.828,26
PRESTADORES DE SERVIÇOS P.J.	-14.473,39	0	-14.473,39
TELECOMUNICAÇÃO (TELEFONE/INTERNET)	-766,65	-36,64	-803,29
ALUGUEL	-2.229,02	0	-2.229,02
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-2,4	0	-2,4
MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA	-362,51	0	-362,51
DESPESAS C/CARTÓRIOS	-924,45	0	-924,45
CONSELHOS, ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS	-33,22	0	-33,22
DESPESAS FINANCEIRAS	-21.091,61	0	-21.091,61
JUROS DEDUTÍVEIS	-10.891,61	0	-10.891,61
MULTAS DEDUTÍVEIS	-212,74	0	-212,74
DESPESAS BANCÁRIAS	-2.176,17	0	-2.176,17
PAGAMENTO DE FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	-7.811,09	0	-7.811,09
IMPOSTOS E TAXAS ATIVIDADE RURAL	-6.453,05	0	-6.453,05
ITR	-1.698,79	0	-1.698,79
CCIR	-28,77	0	-28,77
IPVA DE UTILITÁRIOS RURAL	-2.440,56	0	-2.440,56
TAXA EMISSÃO NFP E GTA	-137,76	0	-137,76
SENAR	-2.147,17	0	-2.147,17
SALDO	1.391.176,86	93.908,79	1.485.085,65

16. O balancete do mês de Outubro/2024 do Devedor Plinio Neto reflete a seguinte mutação:



Conta	Saldo anterior	Movimento do mês	Total (R\$)
RECEITAS DE PRODUTOS AGRICOLAS	3.520.528,05	0	3.520.528,05
VENDAS DE HORTIFRUTIGRANGEIROS	23.111,02	0	23.111,02
VENDAS DE SOJA	3.424.743,93	0	3.424.743,93
VENDAS DE MILHO	72.673,10	0	72.673,10
VENDA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLA	727.393,92	104.562,22	831.956,14
VENDAS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	481.618,50	3.129,69	484.748,19
VENDAS DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	245.775,42	100.099,33	345.874,75
VENDAS DE BENFEITORIAS E MELHORAMENTOS	0	1.333,20	1.333,20
DESPESAS COM PESSOAL	-44.788,04	-612,42	-45.400,46
SALARIOS E ORDENADOS	-16.404,71	-435,32	-16.840,03
13º SALÁRIO	-981,23	0	-981,23
FERIAS	-4.457,82	0	-4.457,82
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	-2.203,36	0	-2.203,36
INSS S/FOLHA	-6.046,11	-149,77	-6.195,88
FGTS	-8.049,85	0	-8.049,85
EPI / UNIFORMES	-925,93	0	-925,93
CANTINA / ALIMENTAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS	-5.461,75	0	-5.461,75
EXAMES MÉDICOS FUNCIONÁRIOS	-257,3	-27,33	-284,63
DESPESAS OPERACIONAIS AGRICULTURA	-65.657,64	0	-65.657,64
ADUBOS E FERTILIZANTES	-1.719,16	0	-1.719,16
DEFENSIVOS AGRÍCOLAS	-28.906,23	0	-28.906,23
DESPESAS COM ARMAZENAGENS	-24.508,19	0	-24.508,19
ENERGIA ELÉTRICA NA AGRICULTURA	-10.524,06	0	-10.524,06
DESPESAS OPERACIONAIS MANUT. IMOBILIZADO	-154.071,41	-248,54	-154.319,95
MANUTENÇÃO MÁQUINAS/IMPLEMENTOS RURAIS	-97.288,31	0	-97.288,31
MANUTENÇÃO DOS UTILITÁRIOS RURAIS	-10.703,28	0	-10.703,28
MANUTENÇÃO DAS BENFEITORIAS RURAIS	-719,92	0	-719,92
ÓLEO DIESEL	-40.054,18	0	-40.054,18
GASOLINA/ETANOL PARA UTILITÁRIOS RURAIS	-4.813,45	-248,54	-5.061,99
SEGUROS DE IMOBILIZADOS RURAIS	-492,26	0	-492,26
DESPESAS OPERACIONAIS IMOBILIZAÇÕES	-52.659,53	-9.784,01	-62.443,54
COMPRA DE FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS	-943,67	-63,33	-1.007,00
COMPRA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RURAIS	-51.380,08	-9.720,68	-61.100,76
CONSÓRCIOS NÃO CONTEMPLADOS	-335,78	0	-335,78
IMPOSTOS E TAXAS SOBRE A PRODUÇÃO RURAL	-63.009,05	0	-63.009,05



ICMS S/VENDA DA PRODUÇÃO RURAL	-33,38	0	-33,38
FUNRURAL S/VENDA PRODUÇÃO RURAL	-6.533,57	0	-6.533,57
FUNDEINFRA	-56.442,09	0	-56.442,09
DESPESAS ADMINISTRATIVAS ATV. RURAL	-28.050,51	-36,63	-28.087,14
PRESTADORES DE SERVIÇOS P.J.	-23.133,55	0	-23.133,55
TELECOMUNICAÇÃO (TELEFONE/INTERNET)	-1.366,42	-36,63	-1.403,05
ALUGUEL	-2.228,35	0	-2.228,35
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-2,4	0	-2,4
MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA	-362,4	0	-362,4
DESPESAS C/CARTÓRIOS	-924,16	0	-924,16
CONSELHOS, ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS	-33,21	0	-33,21
DESPESAS FINANCEIRAS	-21.472,14	0	-21.472,14
JUROS DEDUTIVEIS	-10.931,20	0	-10.931,20
MULTAS DEDUTIVEIS	-556,68	0	-556,68
DESPESAS BANCÁRIAS	-2.175,52	0	-2.175,52
PAGAMENTO DE FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	-7.808,74	0	-7.808,74
IMPOSTOS E TAXAS ATIVIDADE RURAL	-11.395,34	0	-11.395,34
ITR	-1.698,28	0	-1.698,28
CCIR	-28,76	0	-28,76
IPVA DE UTILITÁRIOS RURAL	-2.439,83	0	-2.439,83
TAXA EMISSÃO NFP E GTA	-137,72	0	-137,72
SENAR	-7.090,75	0	-7.090,75
SALDO	3.806.818,32	93.880,62	3.900.698,94

17. O balancete do mês de Outubro/2024 da Devedora Roberta reflete a seguinte mutação:

Conta	out/24		
	Saldo anterior	Movimento do mês	Total (R\$)
RECEITAS DE PRODUTOS AGRICOLAS	1.048.416,26	0	1.048.416,26
VENDAS DE HORTIFRUTIGRANGEIROS	23.111,02	0	23.111,02
VENDAS DE SOJA	952.632,14	0	952.632,14
VENDAS DE MILHO	72.673,10	0	72.673,10
VENDA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLA	727.393,92	104.562,22	831.956,14
VENDAS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	481.618,50	3.129,69	484.748,19
VENDAS DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	245.775,42	100.099,33	345.874,75
VENDAS DE BENFEITORIAS E MELHORAMENTOS	0	1.333,20	1.333,20



DESPESAS COM PESSOAL	-55.607,62	-612,42	-56.220,04
SALARIOS E ORDENADOS	-19.208,07	-435,32	-19.643,39
13º SALÁRIO	-2.598,20	0	-2.598,20
FERIAS	-9.189,43	0	-9.189,43
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	-3.419,40	0	-3.419,40
INSS S/FOLHA	-6.447,71	-149,77	-6.597,48
FGTS	-8.049,85	0	-8.049,85
EPI / UNIFORMES	-925,93	0	-925,93
CANTINA / ALIMENTAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS	-5.461,75	0	-5.461,75
EXAMES MÉDICOS FUNCIONÁRIOS	-307,3	-27,33	-334,63
DESPESAS OPERACIONAIS AGRICULTURA	-65.136,58	0	-65.136,58
ADUBOS E FERTILIZANTES	-1.719,16	0	-1.719,16
DEFENSIVOS AGRÍCOLAS	-28.906,23	0	-28.906,23
DESPESAS COM ARMAZENAGENS	-24.384,77	0	-24.384,77
ENERGIA ELÉTRICA NA AGRICULTURA	-10.126,42	0	-10.126,42
DESPESAS OPERACIONAIS MANUT. IMOBILIZADO	-154.071,41	-248,54	-154.319,95
MANUTENÇÃO MÁQUINAS/IMPLEMENTOS RURAIS	-97.288,31	0	-97.288,31
MANUTENÇÃO DOS UTILITÁRIOS RURAIS	-10.703,28	0	-10.703,28
MANUTENÇÃO DAS BENFEITORIAS RURAIS	-719,92	0	-719,92
ÓLEO DIESEL	-40.054,18	0	-40.054,18
GASOLINA/ETANOL PARA UTILITÁRIOS RURAIS	-4.813,45	-248,54	-5.061,99
SEGUROS DE IMOBILIZADOS RURAIS	-492,26	0	-492,26
DESPESAS OPERACIONAIS IMOBILIZAÇÕES	-52.659,53	-9.784,01	-62.443,54
COMPRA DE FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS	-943,67	-63,33	-1.007,00
COMPRA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RURAIS	-51.380,08	-9.720,68	-61.100,76
CONSÓRCIOS NÃO CONTEMPLADOS	-335,78	0	-335,78
IMPOSTOS E TAXAS SOBRE A PRODUÇÃO RURAL	-22.072,65	0	-22.072,65
ICMS S/VENDA DA PRODUÇÃO RURAL	-33,38	0	-33,38
FUNRURAL S/VENDA PRODUÇÃO RURAL	-5.111,43	0	-5.111,43
FUNDEINFRA	-16.927,83	0	-16.927,83
DESPESAS ADMINISTRATIVAS ATV. RURAL	-18.786,01	-36,63	-18.822,64
PRESTADORES DE SERVIÇOS P.J.	-14.469,05	0	-14.469,05
TELECOMUNICAÇÃO (TELEFONE/INTERNET)	-766,43	-36,63	-803,06
ALUGUEL	-2.228,35	0	-2.228,35
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-2,4	0	-2,4
MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA	-362,4	0	-362,4
DESPESAS C/CARTÓRIOS	-924,16	0	-924,16



CONSELHOS, ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS	-33,21	0	-33,21
DESPESAS FINANCEIRAS	-21.085,27	0	-21.085,27
JUROS DEDUTIVEIS	-10.888,33	0	-10.888,33
MULTAS DEDUTIVEIS	-212,68	0	-212,68
DESPESAS BANCÁRIAS	-2.175,52	0	-2.175,52
PAGAMENTO DE FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	-7.808,74	0	-7.808,74
IMPOSTOS E TAXAS ATIVIDADE RURAL	-6.451,12	0	-6.451,12
ITR	-1.698,28	0	-1.698,28
CCIR	-28,76	0	-28,76
IPVA DE UTILITÁRIOS RURAL	-2.439,83	0	-2.439,83
TAXA EMISSÃO NFP E GTA	-137,72	0	-137,72
SENAR	-2.146,53	0	-2.146,53
SALDO	1.379.940,00	93.880,62	1.473.820,62

18. No que tange à alienação de ativo não circulante, conforme evidenciado pelos balancetes previamente apresentados, a Administração Judicial expediu termo de diligência ao Grupo Fontão, solicitando uma reunião com seus representantes para esclarecimentos detalhados acerca do tema. A referida reunião está prevista para os próximos dias, e os resultados serão devidamente reportados no próximo RMA.

19. Visando aprimorar a organização documental e garantir a completude das informações fornecidas mensalmente, a Administração Judicial, em conjunto com seu auxiliar contábil, também requisitou uma reunião com os assessores do Grupo Fontão. O objetivo é implementar melhores práticas na troca de informações, promovendo maior eficiência e agilidade no processo, em benefício dos credores e do Juízo.

20. O Grupo Fontão não apresentou relatório referente às obrigações trabalhistas, o que sugere a ausência de contratações de mão de obra durante o período analisado (outubro/2024). Essa observação está em conformidade com os dados obtidos na diligência inicial, na qual o representante do Grupo informou que a atividade prevista para a safra 2024/2025 estaria limitada ao arrendamento agrícola.

21. Com relação aos ativos imobilizados do Grupo Fontão, foi disponibilizado relatório detalhado contendo a relação das propriedades particulares de cada Devedor, bem como os bens vinculados à atividade rural.

II – CONCLUSÃO



22. Desta forma, conclui-se que o Grupo Fontão teve (i) Faturamento neste exercício de 2024 (Janeiro a Outubro) no valor de R\$ 8.113.793,16 (oito milhões, cento e treze mil, setecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos); (ii) No mês de Outubro/2024 foram realizadas vendas de ativos não circulantes que foram a origem da receita no período; (iii) Não ocorreu movimentação de funcionários; (iv) o valor nominal dos ativos do Grupo Fontão perfaz R\$ 9.351.573,42 (nove milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), sendo que os ativos relacionados à atividade rural representam R\$ 2.085.775,29 (dois milhões, oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

23. Conforme os índices extraídos dos relatórios contábeis, o Grupo Fontão demonstra dificuldades em termos de liquidez de curto prazo, rentabilidade e estrutura de capital. Nesse cenário, torna-se imprescindível a implementação de estratégias de gestão focadas na valorização da eficiência operacional, no fortalecimento da competitividade e na melhoria do desempenho no mercado. O objetivo é impulsionar o negócio, potencializando a geração de lucros e de caixa, de modo a promover a evolução consistente dos indicadores econômicos e financeiros do Grupo.

III – PEDIDOS

24. Diante do exposto, requer-se a juntada do Relatório Mensal da Administração Judicial referente ao mês de Outubro de 2024, bem como da Prestação de Contas e Atividades das Recuperandas relativas ao mesmo período, dando-se ciência aos credores e devedores.

25. Por oportuno, informa-se que todos os documentos que embasaram este relatório estão à disposição dos interessados junto à Administração Judicial, os quais poderão ser solicitados sempre que necessário.

Nestes termos pede deferimento.

Cristalina/GO, 11 de dezembro de 2024.

Ramon Carmo dos Santos

Administrador Judicial

OAB/GO 34.008

Página 10 de 10